



**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 121/2024

PINHAL DA SERRA, 15 DE JANEIRO 2024.

Formaliza desligamento Secretário de Educação

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Lei Municipal 171, de 03 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º. Formalizar o desligamento do agente político **Ricardo Melo de Lima**, do cargo de Secretário Municipal de Educação, voltando a atuar no cargo de Vice Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal da Serra, 15 de janeiro de 2024.


José Robison Rodrigues Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se. Data supra.


Anderson de Jesus Costa

Secretario da Administração e Finanças